

URGENTE



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 018 DE 13 DE Abril DE 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
n.º <u>029</u> Livro <u>025</u> Fls. <u>006</u> Data <u>10.04.18</u>	
Horas: <u>15:15</u>	
<u>Deuize</u>	
FUNCIONÁRIO	

A presente Mensagem encaminha, para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo a cessão de equipamentos de som a título de comodato, bem como um técnico sonoplasta para a gravação do DVD do grupo musical "Tsawidi", do povo Xavante de Barra do Garças, que será realizado na aldeia São Marcos, no dia 21 de Abril de 2018, em comemoração ao dia do Índio.

É de conhecimento público a importância da valorização da cultura regional especialmente a indígena, como forma de integração social.

Razão pela qual, esperamos a aprovação do presente projeto, por ser de interesse da comunidade indígena local, bem como da cultura regional.

Barra do Garças/MT., 13 de abril de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 16/04/2018

Deuize
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Deuize
Tinia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996
15:15
16.04.18



URGENTE

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 018 DE 13 DE Abril DE 2018.

PROTOCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
 nº 029 Livro: 25 Fis: 006 Data: 16/04/18
 Horas: 15:15
Oseuse
 FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre a cessão a título de comodato, de equipamentos de som e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ANGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a ceder a título de comodato, equipamentos de som à disposição da Secretaria de Cultura, bem como um técnico em sonoplastia para instalação e operação dos referidos equipamentos, para a Fundação Nacional do Índio Coordenação Regional Xavante, pelo prazo de 5 (cinco) dias, a ser definido no instrumento contratual que será firmado posteriormente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de abril de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 16/04/2018

Oseuse
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Oseuse
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

15:15
16.04.18



MINISTERIO DA JUSTIÇA
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
 COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE
 Rua Coronel Cristino Cortes, s/n, Qd 15 Lt 4 - Cidade Velha
 78600-000 Barra do Garças - MT
 (66) 3401-2124
 cr.xavante@funai.gov.br

Cultura
 Para conhecimento e providências.
 BGMT. 06/04/2018

Ofício 071 /GAB/CR-XAV/2018

Barra do Garças - MT, 06 Abril de 2017.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças

A Secretaria Municipal de Cultura

Ao Secretário em Exercício
 George Câmara Maia

Assunto: proposta de parceria em atividade artística

*Despacho
 Com base no ofício
 Prefeito de Barra*

Eme/SMT F. Coelho Souza
 Procurador Geral do Município
 Portaria nº 446 de 08/07/2013
 OAB/MT 13632

Caríssimo Sr. Secretário,

1. Com cordialidade e respeito pela distinta responsabilidade ora assumida por vossa senhoria, venho por meio deste convidar a Prefeitura Municipal de Barra do Garças para firmar parceria com esta e outras instituições do Município para a realização de atividades artístico-culturais com indígenas da região, por ocasião da comemoração cívica do Dia do Índio, em 19 de Abril.
2. Encaminho anexa a programação prévia, sujeita a alterações.
3. Dessa Secretaria Municipal de Cultura solicitamos o apoio durante as atividades de gravação do DVD do grupo musical "Tsawidi", do povo Xavante de Barra do Garças, que será realizada na aldeia São Marcos, no dia 21 de Abril, sábado. Objetivamente, solicitamos o empréstimo do equipamento de som, patrimônio dessa secretaria, bem como a disponibilidade de um técnico para acompanhá-lo.
4. Saliento que o equipamento estará cuidadosamente sob a responsabilidade da Fundação Nacional do Índio, Coordenação Regional Xavante, e o Serviço de Promoção à Cidadania designará um servidor para acompanhá-lo, veículos para o transporte adequado do equipamento, e transporte e alimentação para o técnico dessa Secretaria.
5. Certos de contarmos com o compromisso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, listamos seu logotipo na lista de parceiros da programação ora apresentada. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos por meio dos telefones: (66) 3401-2124; (66) 9.9680-0922.

Atenciosamente,

Carlos Henrique da Silva
 Coordenador Regional Substituto
 Port. nº 215/Pres. de 20/04/2017
 Matrícula 1958740

06/04/2018



MINISTERIO DA JUSTICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE
Rua Coronel Cristino Cortes, s/n, Qd 15 Lt 4 - Cidade Nova
78600-000 Barra do Garças - MT
(66) 3401-2124
cr.xavante@funai.gov.br

SEMANA DOS POVOS INDIGENAS 16 a 20 de abril de 2018

Programação Prévia

	16/04 Segunda-feira		17/04 Terça-feira	18/04 Quarta-feira	19/04 Quinta-feira		20/04 Sexta-feira	21/04 Sábado
	Exposição Fotográfica sobre Povo Xavante na UFMT				Exposição Fotográfica sobre Povo Xavante na Funai			
7:00-9:00	Palestra na escola		Palestra na escola	Palestra na escola	Palestra na escola	Corrida de tora	Palestra na escola	
9:00-11:00	Palestra na escola		Palestra na escola	Palestra na escola	Palestra na escola		Palestra na escola	
16:00-18:00	Sessão de filme indígena	Abertura da Exposição Fotográfica	Sessão de filme indígena	Sessão de filme indígena	Palestra Antropologia Visual	Sessão de filme indígena	Apresentação musical do grupo Tsawidi na Aldeia São Marcos	
19:00-22:00	Oficina com indígenas para educadores				Sessão de filme indígena			

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 018/2018 de
autoria do PODE EXECUTIVO
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

16 de Abril Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2018.

Ver. Dr. **CLEBER FABIANO FERREIRA**
Presidente

Ver. Dr. **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**
Relator

Ver. **GABRIEL PEREIRA LOPES**
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 16/04/2018

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

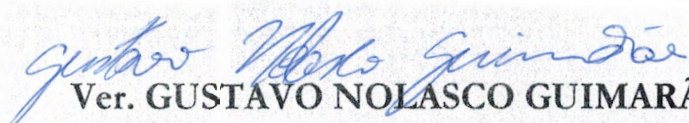
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

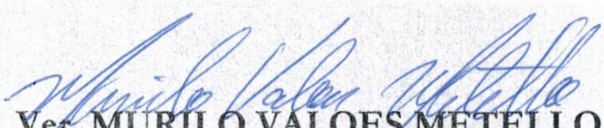
PARECER

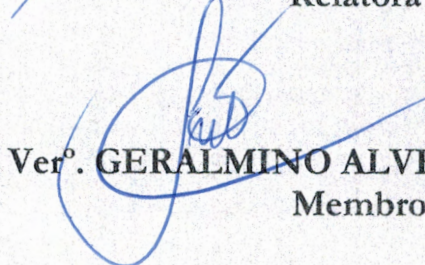
Projeto de Lei nº 018/2018 de
autoria do PODE EXECUTIVO
MUNICIPAL

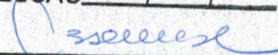
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Abril de 2018.


Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES
Presidente


Ver. MURILO VALOES METELLO
Relatora


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 16/04/18


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 018/18 Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	✓		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA –Vice - Presidente	PV	✓		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	✓		
FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA	PV	✓		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	✓		
GERALMINO ALVES R. NETO – 1º Secretario	PSB	✓		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	✓		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	✓		
JOÃO RODRIGUES DE SOUSA	PDT	✓		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	<i>Presidente</i>		
MURILO VALOES METELLO	PRB	✓		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	✓		
SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA	PSDB	✓		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	✓		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretario	PDT	✓		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 16/09/2018

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996